

Mapa da distribuição da verba de 50.000\$ para as despesas
com o serviço de inspecção
às escolas de ensino primário geral da República (1920-1921)

Círculos escolares	Importância
1 Agueda	400\$00
2 Anadia	400\$00
3 Aveira	500\$00
4 Feira	500\$00
5 Oliveira de Azeméis	400\$00
6 Beja	300\$00
7 Ourique	300\$00
8 Serpa	400\$00
9 Amares	400\$00
10 Barcelos	600\$00
11 Braga	200\$00
12 Cabeceiras de Basto	600\$00
13 Guimarães	500\$00
14 Bragança	500\$00
15 Mirandela	500\$00
16 Mogadouro	500\$00
17 Torre de Moncorvo	500\$00
18 Castelo Branco	500\$00
19 Covilhã	500\$00
20 Sertã	400\$00
21 Arganil	600\$00
22 Coimbra	600\$00
23 Figueira da Foz	500\$00
24 Loulé	400\$00
25 Extremoz	400\$00
26 Évora	600\$00
27 Montemor-o-Novo	200\$00
28 Faro	400\$00
29 Silves	400\$00
30 Tavira	300\$00
31 Guarda	500\$00
32 Pinhel	400\$00
33 Sabugal	400\$00
34 Seia	400\$00
35 Trancoso	400\$00
36 Vila Nova de Fozcoia	300\$00
37 Alcubaga	300\$00
38 Azeitão	300\$00
39 Caldas da Rainha	300\$00
40 Leiria	300\$00
41 Grândola	200\$00
42 Lisboa (1.º bairro)	100\$00
43 Lisboa (2.º bairro)	100\$00
44 Lisboa (3.º bairro)	100\$00
45 Lisboa (4.º bairro)	100\$00
46 Lisboa (suburbano)	400\$00
47 Setúbal	300\$00
48 Torres Vedras	600\$00
49 Vila Franca de Xira	600\$00
50 Alter do Chão	300\$00
51 Elvas	300\$00
52 Portalegre	400\$00
53 Amarante	400\$00
54 Baião	200\$00
55 Paços de Ferreira	400\$00
56 Penafiel	500\$00
57 Porto (1.º bairro)	100\$00
58 Porto (2.º bairro)	100\$00
59 Porto (suburbano)	500\$00
60 Vila do Conde	400\$00
61 Vila Nova de Gaia	300\$00
62 Abrantes	400\$00
63 Santarém	600\$00
64 Tomar	400\$00
65 Torres Novas	400\$00
66 Arcos de Valdevez	400\$00
67 Valença	300\$00
68 Viana do Castelo	300\$00
69 Alijó	500\$00
70 Chaves	400\$00
71 Montalegre	400\$00
72 Pêso da Régua	400\$00
73 Vila Pouca de Aguiar	400\$00
74 Vila Real	500\$00
75 Lamego	300\$00
76 Mangualde	300\$00
77 Moimenta da Beira	300\$00
78 Santa Comba Dão	300\$00
79 S. Pedro do Sul	500\$00
80 Tabuaço	400\$00
81 Tondela	500\$00

Círculos escolares	Importância
82 Viseu	400\$00
83 Angra do Heroísmo	400\$00
84 Horta	400\$00
85 Ponta Delgada	400\$00
86 Funchal (oriental)	300\$00
87 Funchal (ocidental)	300\$00
Junta Consultiva	3.000\$00
Soma	36 500\$00
Para inquéritos, sindicâncias, vistorias e reforço de verba	13.500\$00
Soma total	50.000\$00

Lisboa, 16 de Junho de 1921.—O Director Geral,
João de Barros.

Direcção Geral de Belas Artes

2.ª Repartição

Portaria n.º 2:789

Tendo o Conselho de Arte e Arqueologia da 2.ª Circunscrição, em conformidade com a atribuição que lhe confere o artigo 42.º do decreto com força de lei de 26 de Maio de 1911, deliberado propor ao Ministro da Instrução Pública, por intermédio da Direcção Geral de Belas Artes, que o chamado Arco Pequeno de Almedina, da cidade de Coimbra, seja incluído na categoria de monumento nacional;

Havendo o Ministro da Instrução Pública ouvido, sobre essa proposta, o Conselho de Arte Nacional, que, por unanimidade de votos, a corroborou;

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 1.º da lei n.º 891, de 22 de Setembro de 1919:

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Instrução Pública, que, para todos os efeitos legais e designadamente para os do capítulo v do decreto com força de lei de 11 de Maio de 1911, seja considerado monumento nacional o Arco Pequeno de Almedina, da cidade de Coimbra.

O Ministro da Instrução Pública assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 16 de Junho de 1921.—ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA —
António Ginestal Machado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Direcção Geral de Minas e Serviços Geológicos

Repartição de Minas

Erratas

No *Diário do Governo* n.º 115, 1.ª série, de 6 de Junho de 1921, p. 803, col. 1.ª, linha 29, onde se lê: «6 de Junho», deve ler-se: «3 de Junho»; col. 2.ª, linha 4, onde se lê: «6 de Junho», deve ler-se: «3 de Junho»; na linha 24, onde se lê: «\$60», deve ler-se: «\$50», e na linha 29, onde se lê: «6 de Junho», deve ler-se: «3 de Junho».

Repartição de Minas, 8 de Junho de 1921.—Pelo Engenheiro Chefe da Repartição, *Augusto de Melo Noqueira.*